

DECRETO Nº 00098, de 07 de agosto de 2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Divino - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei Municipal nº 1.945 de 03 de agosto de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 134.608,59 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49		117	2.000,00
02.03.01.10.301.1001.1.070 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP. UNIDADES SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78	SAUDE	155	100.000,00
02.03.01.10.302.1014.2.031 - MANUT. CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL- CAPS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	155	FMS	102	20.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	176	FMS	102	4.724,89
02.04.01.12.365.1205.2.050 - MANUT. CRECHE MUNICIPAL - REC. CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	231	SEMINC	147	7.128,70
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543		129	255,00
02.07.01.08.244.0802.2.125 - MANUT.SERV.ESPEC.CONTINUOS FAMILIA - CREAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570		129	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				134.608,59

Saldo reduzido das seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.04.122.0402.2.015 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. ADMIN. FAZENDA				

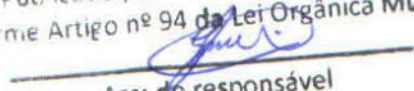


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49		100	2.000,00
02.03.01.10.301.1001.1.070 - AQUIS. VEICULOS/EQUIP. UNIDADES SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	78	SAUDE	153	100.000,00
02.03.01.10.302.1014.2.031 - MANUT. CENTRO ATENC. PSICOSOCIAL- CAPS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	155	FMS	149	20.000,00
02.03.01.10.305.1008.2.036 - MANUT. VIG. EPIDEM. CONTROLE DE DOENCAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	176	FMS	150	4.724,89
02.04.01.12.365.1205.2.050 - MANUT. CRECHE MUNICIPAL - REC. CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	231	SEMINC	122	5.128,70
02.04.01.12.365.1205.2.050 - MANUT. CRECHE MUNICIPAL - REC. CONVENIO				
339030 - Material de Consumo	231	SEMINC	146	2.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.110 - MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIT. SOCIAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	543		100	255,00
02.07.01.08.244.0802.2.125 - MANUT. SERV. ESPEC. CONTINUOS FAMILIA - CREAS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	570		100	500,00
TOTAL DE RECURSOS				134.608,59

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 07 de agosto de 2017.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 07/08/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE